



Publicado no DIO/ES
Em 27/10/2010

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1131
Em 27 / 10 / 10

[Assinatura]
Servidor - Matrícula

LEI MUNICIPAL Nº 2.285/2010

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010-2013.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Plano Plurianual para o quadriênio 2010-2013, aprovado pela Lei Municipal nº 2.216, de 27 de agosto de 2009, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

Art. 2º Ficam incluídas as seguintes ações aos programas estabelecidos no Plano Plurianual de 2010-2013, conforme disposto:

Programa:	0006	Programa Proteção Social Básica
Ação:	2.155	Apoio Financeiro à ALAS
Produto da Ação:		- Promover apoio financeiro à Associação Luterana de Assistência Social no desempenho de suas atribuições.

Programa:	0031	Saúde Mental
Ação:	2.151	Implantação e Manut. do Programa de Enfrentamento à Dependência Química
Produto da Ação:		- Promover ações integradas voltadas ao enfrentamento e redução da dependência química da população afetada.

Art. 3º Fica incluída a seguinte unidade orçamentária, programas e ações no Plano Plurianual de 2010-2013, conforme disposto:

Órgão:	100	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	007	Bloco de Investimentos – SUS
Programa:	0029	Infraestrutura em Saúde e Saneamento
Ação:	3.020	Construção, ampliação e reforma de Unidades de Atendimento em Saúde.
Produto da Ação:		- Melhorar a estrutura física da rede de saúde municipal, ampliando a estrutura de atendimento de saúde da população.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 25 de outubro de 2010.

[Assinatura]
WANZETE KRÜGER
Prefeito